



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 1º DE JULHO DE 2020

Cede o servidor público que menciona e nomeia como Gerente Administrativo (GII) do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 97, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, e na Lei nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências" e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 159, de 1º de julho de 2020.

RESOLVE:

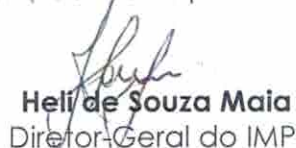
Art. 1º Ceder e nomear o servidor público **Helton José Tavares da Cunha**, RG: M-7.491.297, CPF: 995.775.346-00, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo da estrutura organizacional da Administração Direta, Matrícula nº 5.230-2, superior completo em Administração, residente em Itaúna-MG, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo comissionado de **Gerente II – Gerência Administrativa**, Nível V-15, na autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 1º de julho de 2020.


Neider de Moreira Faria

Prefeito do Município de Itaúna


Heli de Souza Maia
Diretor-Geral do IMP

PUBLICAÇÃO
Nº 1.715 DO JORNAL
Oficial do Município
DADO DE: 07/07/20
A1


Prefeitura do Município de Itaúna
Confere cópia original
Alexandre Albuquerque Falcão
Portaria nº 5.725, de 19/09/18



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2020, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, **Helton José Tavares da Cunha**, RG: M-7.491.297, CPF: 995.775.346-00, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo da estrutura organizacional da Administração Direta, Matrícula nº 5.230-2, superior completo em Administração, residente em Itaúna-MG, cedido e nomeado mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de **Gerente II – Gerência Administrativa**, Nível V-15, vinculado à autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, do qual tratam as Leis municipais nº 3.072/96, nº 2.949/95, nº 4.175/07 e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 159/20, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, **empossou-se** no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Itaúna-MG, 1º de julho de 2020.


Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna


Helton José Tavares da Cunha

Empossado


Prefeitura do Município de Itaúna
Confere como original
Alexandre Albuquerque Falcão
Portaria nº 5.725, de 19/09/18